



**CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 Fone/Fax (046) 3252-2233

**85.530-000 Clevelândia - Paraná**

**PORTAL DO SUDOESTE**

## **RESOLUÇÃO Nº004/2014**

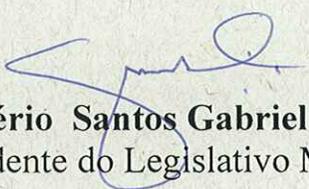
Súmula: “Concede Licença ao Prefeito Municipal de Clevelândia-PR”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido licença ao Prefeito Municipal de Clevelândia-PR, Senhor Álvaro Felipe Valério, para tratar de assuntos particulares no período de 10/07/2014 à 27/07/2014, podendo inclusive neste período ausentar-se do país.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2014.

  
**Climério Santos Gabriel**  
Presidente do Legislativo Municipal